



Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO GAB. ACMS Nº 390/2022

AO:

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

ROQUE CHILE DE SOUZA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ASSUNTO: INDICAÇÃO ENDEREÇADA À **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** PARA QUE FORNEÇA EPI ÀS SERVENTES DA EMEF AUTO GUIMARÃES E SOUZA.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o vereador pode sugerir ao poder executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “a”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo presidente”;

É o presente para encaminhar esta indicação à **Secretaria Municipal de Educação** para que **forneça EPI's para as serventes da EMEF Auto Guimarães e Souza**, (como botas e “luvas anti-corte”) considerando a necessidade de promover condições seguras de trabalho.

Entendemos que se trata de assunto **urgente**, que merece endereçamento imediato por parte da prefeitura municipal.





Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

Plenário “Joaquim Calmon”, 27 de abril de 2022.

Vereador(a) Professor Antônio Cesar – PV



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350034003400380031003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 27/04/2022 10:53

Checksum: **45FB7908713B2083F0C7A940C7896D0A5E59B516AFF504B6FF61CAA22F811857**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350034003400380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

